



Número: **0818103-71.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ERIONE NUNES DA COSTA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56241 421	28/05/2020 09:02	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
56241 422	28/05/2020 09:02	<u>2636778_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Documento de Comprovação
56241 423	28/05/2020 09:02	<u>2636778_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 28/05/2020 09:02:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052809020380500000054084566>
Número do documento: 20052809020380500000054084566

Num. 56241421 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08181037120188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIONE NUNES DA COSTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 27 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 28/05/2020 09:02:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052809020412900000054084567>
Número do documento: 20052809020412900000054084567

Num. 56241422 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003780851
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08181037120188205106	Valor do FDJ 354,25
Partes	ERIONE NUNES DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003780851
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08181037120188205106	Valor do FDJ 354,25
Partes	ERIONE NUNES DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1 354,25
Secretaria	(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Data do documento 13/05/2020	Número da Guia 7000003780851	Data processamento 13/05/2020
Uso da Agência Recebedora		Espécie R\$
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		
(+) Desconto / Abatimentos		
(+) Outras deduções		
(+) Mora / Multa		
(+) Outros acréscimos		
(+) Valor cobrado		
Partes		
ERIONE NUNES DA COSTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86780000003-8 54250854645-5 92020061270-2 00003780851-6



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/05/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/05/2020	2636778	08181037120188205106	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ERIONE NUNES DA COSTA	FÍSICA	90463919491	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D83EE848F53BB8E4			
CÓDIGO DE BARRAS			
86780000003 8 542508554645 5 92020061270 2 000003780851 6			

